



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Republicação do Decreto Nº 02A 01/03/2021 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 893.915,00 ( Oitocentos e Noventa e Tres Mil Novecentos e Quinze Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 02A  
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 893.915,00 ( Oitocentos e Noventa e Tres Mil Novecentos e Quinze Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2026	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	14.271,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.271,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.271,00</b>
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1019	AQUISIÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLARES		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	771.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>771.600,00</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	6.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>777.700,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	14.536,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	200,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.736,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.736,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.600,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	75.608,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>75.608,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>77.208,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>893.915,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 893.915,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos:	00 RECURSOS ORDINARIOS	39.007,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.007,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>39.007,00</b>
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1018	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	771.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>771.600,00</b>
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	04 CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUN	6.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>777.700,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	33.308,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>73.308,00</b>
2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	3.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>77.208,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>893.915,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de março de 2021

**CEZAR ROTONDANO**  
**MACHADO:91327776**  
**553**

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI  
Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3,  
cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553  
Dados: 2021.04.08 08:15:16 -03'00'